



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/2008

Cria disciplina para o Curso de Direito.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.000590/2008-06 e o que foi deliberado em sua reunião do dia 22 de abril de 2008,

RESOLVE:

Art. 1 ° - Criar disciplina para o Curso de Direito, conforme quadro abaixo:

| Disciplina | Lotação | Créditos | Pré-requisito | Caráter |
|---------------------------------|--------------------------|----------|--|---------|
| Elementos de Direito Público II | Direito Público Material | 03 | Variável conforme programa aprovado previamente pelo Departamento de Direito Público a cada semestre | Eletiva |

Art. 2 ° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3 ° - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de abril de 2008.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Prof. José Luiz Rezende Pereira
Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos